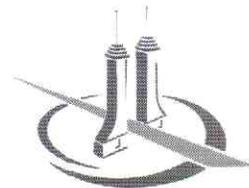




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 001 – Processo Licitatório 13/2018 – Convite nº 004

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil dezoito, às 9 horas na **Sala Ver. Ramão Barbat Filho**, no **Palácio Borges de Medeiros**, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, com a presença de seus membros: **Luiz Carlos Fagundes Duarte Jr.** – Presidente, **Kerlen Medeiros Matoso Bender**, **Nardiele Joice Matter Rodrigues**, **Sônia Regina Marques Silveira** e **Taize Magalhães Fredo da Silva**, para proceder a abertura dos envelopes e realizar o julgamento da **habilitação** das empresas e **classificação** das propostas referentes ao Processo Licitatório nº 13/2018, modalidade convite nº 004. Foram convidadas a participar do certame as empresas: Dalva Lenhart da Silva & Cia Ltda, Verner Pereira de Souza, Multisul Comércio e Distribuição Ltda, MA Moresco Filho EPP, Niz e Vitor Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, Comis e Vieira Ltda, Comercial de Alimentos Alves e Silva Ltda, Ki Preço Comercial de Gêneros Alimentícios Ltda ME, conforme comprovantes de recebimento de Edital, anexados ao processo licitatório. Apresentaram propostas as empresas: **Multisul Comércio e Distribuição Ltda**, conforme envelopes protocolados sob o nº 1200/2018/ADM; **Comis e Vieira Ltda**, conforme envelopes protocolados sob o nº 1211/2018/ADM, representada pelo **Sr. Paulo César Pereira Vieira**; **MA Moresco Filho EPP**, conforme envelopes protocolados sob o nº 1212/2018/ADM. Após constatar que os envelopes estavam de acordo com os itens 7.1 e 8.1 do edital, os membros da Comissão passaram a rubricá-los. Ao abrir o envelope nº 01 – **habilitação**, ficou constatado que as empresas **Multisul Comércio e Distribuição Ltda** e **Comis e Vieira Ltda** apresentaram os documentos exigidos no Edital, sendo consideradas **habilitadas**. A empresa **MA Moresco Filho EPP** não apresentou a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, exigido no item 7.2.1.i, do edital, sendo considerada inabilitada, e por este motivo a Comissão deliberou que a abertura do envelope nº 2 (propostas) será feita no dia 11/10/2018, às 9 horas, na Sala da Comissão de Licitações. O representante da empresa **Comis e Vieira Ltda** retirou-se antes do término da presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às 10h11min, declarou-se encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos membros desta Comissão. **Sala Ver. Ramão Barbat Filho**, em oito de outubro de dois mil e dezoito.#####8.10.2018#####

Luiz Carlos Fagundes Duarte Jr.
Presidente CPL

Membros da Comissão:

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 08/10/18
às 10:10 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.
Setor de Protocolo

Ciente